

# Religião e Democracia n' *A Democracia da América* de Alexis de Tocqueville

*Alline Tavares Amorim  
Lucas Cordeiro Valadão*

**Resumo:** Esse artigo realiza uma revisão bibliográfica da teoria formulada por Alexis de Tocqueville em *A democracia na América*, contemplando seus conceitos de democracia, igualdade e liberdade, e sua análise da relação entre Religião e Democracia. O artigo advoga que para Tocqueville os séculos democráticos são caracterizados pela igualdade de condições; contudo, tal igualdade acarreta males para tal época, sendo necessário, pois, contrabalancear a igualdade por meio da liberdade. A religião aparece, então, como uma instituição política que fornece uma disciplina moral para os indivíduos e, assim, orienta-os para o uso correto da liberdade.

**Palavras-chave:** Democracia; Religião; Tocqueville; Liberdade; Igualdade de condições.

## 1. Introdução

Esse trabalho visa analisar a relação entre religião e democracia no pensamento de Alexis de Tocqueville, em sua obra *A Democracia na América*. Tocqueville nasceu em Paris, em 1805. O autor era de origem nobre e sua infância fora marcada pela violência dos primeiros anos da Revolução Francesa, que aprisionou seus pais e guilhotinou seu avô. Para além desse fato, Tocqueville integrou a França democrática, inicialmente como magistrado, e posteriormente como membro do parlamento e como Secretário de Assuntos Estrangeiros. Contudo, ele abandonou a vida política com o golpe de Estado de Luís Bonaparte e dedicou-se aos estudos de história (BARBU, 1989, p. 12-13).

De acordo com Aron (1982, p. 207-208), Tocqueville não aparece entre os fundadores ou inspirados da sociologia, o que a seu ver é injusto, e segue defendendo os estudos, principalmente, das duas grandes obras de Tocqueville: *A democracia na América* e *O Antigo Regime e a Revolução*. Por outro lado, a partir do século XXI tem-se observado um aumento significativo de estudos em torno dos vários aspectos abordados na obra de Tocqueville (WELCH, 2006, p. 1).

Essa recente relevância concedida ao autor francês é, entretanto, um fenômeno intelectual praticamente exclusivo dos países anglo-saxões, não sendo muito observado no Brasil. Nesse sentido, esse trabalho visa apresentar uma análise de Tocqueville sobre religião e democracia na obra *A Democracia da América*, publicada inicialmente em 1835, em Paris, em que Tocqueville analisa os Estados Unidos do início do século XIX.

## 2. Democracia, Liberdade e Igualdade

Esse texto busca discutir a maneira que Tocqueville enxerga a religião nos Estados Unidos. Contudo, inicialmente, urge a necessidade de apresentarmos a discussão que o autor estabelece na segunda parte do livro II da obra *A democracia na América*, isto é, a necessidade de entendermos principalmente os conceitos de democracia, liberdade e igualdade.

Para Tocqueville (1987), o que caracteriza os séculos democráticos é a igualdade de condições, sendo que tal igualdade gera, em primeira instância, a maior das paixões em tais séculos: “o amor a essa mesma igualdade” (p. 383). Nessa perspectiva, tais séculos são caracterizados pela paixão que os indivíduos têm pela igualdade de condições; sendo que por igualdade de condições, podemos compreender como: “o direito de se entregar aos mesmos prazeres, de entrar para as mesmas profissões, de encontrar-se nos mesmos lugares; numa palavra, de viver da mesma maneira e de procurar a riqueza pelos mesmos meios [...]” (ibid., ibidem).

Observa-se, assim, que para Tocqueville igualdade de condições não diz respeito apenas a igualdade econômica, o que o autor considera impossível, mas sim designa “a inexistência de diferenças hereditárias de condições” (ARON, 1982, p. 209) e, por conseguinte, refere-se à uma sociedade onde, por exemplo, as profissões e as ocupações são acessíveis a todos. Além disso, a ideia de igualdade remete a uniformização dos modos de vida (ibid., ibidem), já que todos, como vimos na citação acima, passariam a frequentar os mesmos lugares e a viver da mesma forma.

Nesse ponto, é válido destacarmos a compreensão do autor sobre o processo histórico-social. De acordo com Frey, Tocqueville concebe a “inevitabilidade histórica da democracia” (JASMIN, 1997 *apud* FREY, 2000, p. 84), ou seja, para Tocqueville a igualdade de condições iria se generalizar e se consolidar independente da ação humana. Diante dessa constatação, Reis (1999) aponta a igualdade como sendo da ordem da natureza, isto é, a passagem de uma sociedade aristocrática para uma democrática “ocorre à revelia da vontade e da ação dos homens; é antes um movimento natural submetido à Providência Divina” (p. 84).

Diante do progresso inevitável da igualdade de condições, Tocqueville compreende, como aponta Frey (2000), duas possíveis consequências: “a liberdade democrática ou o despotismo democrático” (p. 84). Numa perspectiva semelhante, Reis (2009) escreve que um estado social caracterizado pela igualdade de condições, pode acarretar em um “Estado

democrático, plural e tolerante – no qual cada cidadão se reconhece como membro do poder soberano, ou [...] [em] um Estado despótico, homogêneo e excludente, no qual pouco importa se o déspota é apenas um indivíduo ou a maioria do povo” (p. 99).

Observa-se, então, que os séculos democráticos são caracterizados pela igualdade (QUIRINO, 2006, p. 152; ARON, 1982, p. 209). Além disso, a emergência de um Estado democrático, na terminologia de Reis (ibid.), ou seja, no sentido de igual participação dos indivíduos no poder soberano, depende de outro fator além da igualdade de condições, que como veremos é a liberdade.

Segundo Reis (1999, p.84), a liberdade para Tocqueville não pertence a ordem da natureza, mas sim da arte humana, isto é, a liberdade depende da ação humana, além de não ser determinada pela igualdade. A passagem a seguir nos ajuda a pensar sobre a liberdade:

É possível imaginar-se um ponto extremo, onde a liberdade e a igualdade se tocam e se confundem. Suponhamos que todos os cidadãos concorram para o governo e que cada um tenha igual direito de concorrer para ele. Neste caso, ninguém é diferente de seus semelhantes, ninguém poderá exercer um poder tirânico; os homens serão perfeitamente livres, porque serão todos inteiramente iguais; e serão perfeitamente iguais porque serão inteiramente livres. É para esse ideal que tendem os povos democráticos (TOCQUEVILLE, 1987, p. 383).

Para Tocqueville (ibid.) essa é a forma mais completa que a igualdade poderia tomar na terra, contudo a igualdade pode ter diferentes formas. Dessa maneira, o ideal democrático que compreendem ambos os princípios (liberdade e igualdade) só será alcançado na medida em que ação humana buscar o ideal de liberdade – já que a igualdade se dá pela Providência Divina –, que podemos entender como uma liberdade política, isto é, esse princípio compreende a liberdade dos cidadãos poderem se expressar a respeito de questões sociais e políticas (SANTOS, s/d, p. 4).

Segundo Aron (1982, p. 211), Tocqueville não escreve uma definição para a palavra liberdade; contudo, a noção de liberdade claramente corresponderia a ausência de arbitrariedade, isto é, Tocqueville acredita que nenhum homem possuiria a virtude necessária para não se corromper no exercício de um poder soberano, dessa forma, é necessário não dar poder absoluto a ninguém, ou seja, a liberdade relaciona-se a existência de um povo que governe a si mesmo e, assim, impeça a arbitrariedade de um governante.

Nesse mesmo sentido, Frey (2000, p. 85-86) escreve que para Tocqueville a liberdade corresponde a um agir político. Além disso, o autor chama atenção para a maneira insistente

que Tocqueville clama pela busca da liberdade nos séculos democráticos, visto que ela combateria o despotismo do igualitarismo (ibid., p. 87).

Segundo Tocqueville (1987, p. 386), um vício de origem democrática e que se espanta a medida que a igualdade de condições aumenta é o individualismo, que o autor define como um sentimento pacífico que leva os indivíduos a se isolarem da grande sociedade, criando, dessa forma, pequenas sociedades compostas por seus familiares e amigos. Ademais, o individualismo que de início apenas seca as virtudes públicas, acaba, por fim, com todas as outras virtudes, isto é, transforma-se em egoísmo, que, por sua vez, é encontrado em quaisquer épocas e refere-se a uma paixão por si mesmo que leva os indivíduos a se relacionarem apenas consigo mesmos e a se preferirem acima de tudo.

Sem nos aprofundarmos nessa questão, o que é válido destacar é a relação entre igualdade de condições e despotismo. Para Tocqueville (ibid.) “os vícios que o despotismo faz nascer são precisamente aqueles que a igualdade favorece” (p. 389), pois a igualdade ao acabar com a hierarquia social da aristocracia coloca os homens uns ao lado dos outros, porém sem um laço que os unam; o despotismo, por sua vez, aumenta as barreiras entre os homens, visto que enxerga no isolamento dos mesmos a sua permanência. Desse quadro resulta a incapacidade dos homens em pensar nos seus semelhantes e a indiferença se transforma em virtude pública (ibid., ibidem).

Tocqueville (ibid.), então, salienta a necessidade da busca pela liberdade para que nos séculos democráticos o despotismo não venha a desenvolver-se. O autor sugere, assim, que o homem é quem determina as relações políticas, isto é, a emergência de um despotismo democrático ou um liberalismo democrático, usando a terminologia de Frey (2000), vai depender se os homens seguirão cegamente sua paixão pela igualdade ou se adquiram a consciência de que é necessário equilibrar os males da igualdade através da liberdade (REIS, 2009, p. 100).

Conclui-se, então, que Tocqueville (1987) compreende a necessidade de liberdade nos séculos democráticos para que o individualismo, fruto da igualdade de condições, não venha a encerrar os homens apenas em suas pequenas sociedades, levando-os, assim, a se preocuparem apenas com seus interesses privados, o que os leva a percepção de “que seu destino inteiro está entre suas mãos” (p. 387). Diante de uma sociedade apenas preocupada com seus interesses privados, a ameaça de um regime despótico faz-se iminente, visto que a falta de preocupação com o bem público possibilita o aparecimento de um homem ambicioso que venha a se apoderar-se do poder (ibid., p. 413).

### 3. Religião e Liberdade

Apesar dessa imagem pessimista a respeito dos tempos democráticos, através da observação dos Estados Unidos, Tocqueville entende ser possível evitar essa situação. Cabe, então, a observação que para o autor não existe um único remédio que combata os males da crescente igualdade de condições.

Grosso (2008) aponta a importância das instituições políticas para a retirada dos indivíduos da observação de si mesmo; entre essas instituições o autor aponta: “as liberdades locais, as associações e a religião” (p. 64). Por outro lado, Aron (1982) enumera três tipos de causas que garantiam a liberdade nos Estados Unidos: “1) a situação acidental e particular em que se encontra a sociedade americana; 2) as leis; 3) os hábitos e os costumes” (p. 213), sendo que o autor enfatiza a religião como o fator determinante dos hábitos e dos costumes, e esses os mais importantes fatores na garantia da liberdade (ibid., p.214).

Frey (2000), por sua vez, escreve que Tocqueville através da observação dos Estados Unidos detectou como principais instituições para a garantia da liberdade: “o júri popular, os partidos políticos e outras associações políticas e sociais, assim como o autogoverno local nos townships” (p. 92); contudo apesar do autor reconhecer a maior relevância que Tocqueville atribui aos hábitos e costumes (ibid., p.88), ele apresenta a descentralização administrativa como *conditio sine qua non* para que a liberdade possa ser garantida.

Com isso, queremos mostrar que não há um único remédio que garanta a liberdade, sendo que autores diferentes apontam soluções diferentes e dão ênfase a um ou outro aspecto do pensamento de Tocqueville. Nesse sentido, iremos discutir a importância da religião na busca e na garantia da liberdade.

Como salientamos, para Aron (1982), o terceiro conjunto de causas (hábitos e costumes) são os mais importantes na garantia da liberdade nos Estados Unidos, sendo a religião o fator determinante dos hábitos e dos costumes, portanto, “a sociedade americana soube unir o espírito de religião ao espírito de liberdade” (p. 217). Nossa discussão descola-se, então, para a segunda parte do livro I da obra *A democracia na América*, visto que nessa parte Tocqueville (1987) escreve sobre a influência que a religião exerce na vida política dos Estados Unidos.

Segundo Tocqueville (ibid.), os Estados Unidos foram povoados por homens que “depois de terem subtraído à autoridade do Papa, não se haviam sujeitado a nenhuma supremacia religiosa; por isso, conduziram para o Novo Mundo um cristianismo [...] democrático e

republicano” (p. 222). Com essa passagem, o autor busca demonstrar que desde sua fundação nos Estados Unidos a religião e a política estão de acordo, visto que a presença de um cristianismo democrático e republicano contribui para o estabelecimento da república e da democracia nos assuntos políticos. Usando as palavras de Aron (1982), desde o início o espírito de religião e o espírito de liberdade estão de acordo.

Tocqueville (1987) aponta adiante a chegada de católicos irlandeses nos Estados Unidos e advoga que o catolicismo não é inimigo da democracia. Pelo contrário, o catolicismo americano apresentaria os seguidores mais fiéis às práticas e às crenças religiosas, porém representariam a classe mais republicana e democrática naquele país. Isso se deve a dois fatores: em primeiro lugar, pelo fato de o catolicismo dentre as doutrinas cristãs ser a mais favorável à ideia da igualdade de condições, visto que a sociedade religiosa católica comportaria o sacerdote e o povo, sendo que o sacerdote ocupa um lugar elevado e abaixo dele compondo o povo, todos são iguais.

Nessa perspectiva, o autor (ibid., p. 222) enfatiza que o catolicismo predispõe os fiéis à obediência, mas não os predispõe à desigualdade. Assim, ao se separar Estado e Religião nos Estados Unidos, os católicos foram aqueles que mais transportaram do mundo religioso para o político a ideia da igualdade de condições, ideia que como vimos é a característica dos séculos democráticos. Dessa forma, o catolicismo não é contrário a tais séculos.

Em segundo lugar, a população católica nos Estados Unidos representava uma minoria pobre e, por isso, eram impelidos a participarem da vida política, visto que sendo minoria e pobres era necessário que todos os direitos fossem respeitados para que os seus fossem garantidos; além disso, era necessário que todos os cidadãos pudessem governar para que eles pudessem chegar ao governo (ibid., p. 223).

Os sacerdotes, por sua vez, não foram contrários a essa tendência dos fiéis à vida política, ao contrário, eles a justificariam dividindo o mundo intelectual em duas partes: uma composta pelos dogmas aos quais deveriam se submeter; e a outra formada pela política, na qual Deus permitiu a livre investigação do homem. O resultado foi que os católicos estadunidenses representavam, “ao mesmo tempo, os fiéis mais submissos e os cidadãos mais independentes” (ibid., p. 223).

Observa-se, então, que para Tocqueville nos Estados Unidos não havia conflito entre a religião e a democracia, sendo que o cristianismo democrático e republicano dos fundadores daquele país contribuiu para o estabelecimento da democracia e da república nos negócios públicos. Além disso, o catolicismo que veio da Irlanda também estava de acordo com os

séculos democráticos, na medida que ambos compreendem a ideia da igualdade de condições e diante da especificidade da comunidade católica estadunidense que era, pois, impelida à vida política.

Conclui-se, portanto, que o cristianismo forneceu bases para uma política democrática e republicana e, por sua vez, o catolicismo forneceu crenças favoráveis à ação política de seus fiéis, isto é, o catolicismo sendo favorável à igualdade de condições e dividindo o mundo intelectual em duas partes contribuiu para a formação dos cidadãos mais independentes dos Estados Unidos. Dessa maneira, a religião ao contribuir para a ação política dos cidadãos, contribui na busca e garantia da liberdade que, como vimos, corresponde à ausência de arbitrariedade, o que implica num povo que governa a si mesmo, ou seja, implica na ação política dos cidadãos.

É válido ressaltar que Tocqueville (*ibid.*, p. 224) não compreende a importância apenas da religião católica. O autor escreve que há inúmeras seitas cristãs presentes dos Estados Unidos e prossegue discutindo a respeito de todas, pois apesar delas apresentarem diferentes formas de adoração à Deus, todas fazem parte da unidade cristã, e, a moral do cristianismo se faz a mesma em todas as seitas.

De acordo com Tocqueville (*ibid.*), os sacerdotes americanos são favoráveis a liberdade civil, porém, nenhum deles apoia algum sistema político. Como já apontamos, para Tocqueville, o Estado e a Religião nos Estados Unidos estão devidamente separados. Dessa forma, a religião não influencia diretamente nas leis nem nos assuntos políticos; contudo, ela influencia os hábitos e os costumes das famílias americanas “e é regendo a família que trabalha no sentido de reger o Estado” (p. 224).

Tocqueville (*ibid.*) entende que a severidade dos costumes americanos deve-se às crenças religiosas principalmente através da noção do casamento. Para o autor, o matrimônio nos Estados Unidos é visto como lugar de ordem e paz, isto é, os americanos acostumados com a ordem do lar, habituam-se a ela, e logo transportam essa ordem e paz para os assuntos públicos e, assim, a vida política dos Estados Unidos prossegue sem agitações e desordens.

Além dessa influência, a religião ajudaria a regular a inteligência dos estadunidenses, na medida em que limita a imaginação desse povo. Segundo o autor (*ibid.*, p. 225), isso ocorreria, pois no mundo moral tudo estaria decidido, enquanto o mundo político faz-se aberto à discussão. Dessa forma, a imaginação dos americanos está restrita pela moral

cristã, assim, antes de inovar os americanos seriam forçados a aceitarem certos dados prévios e, por conseguinte limitariam sua imaginação.

Essas restrições seriam benéficas na garantia da tranquilidade do mundo político e para a estabilidade de suas instituições, visto que nenhuma ideia por demais ousada seria posta em prática pelos americanos. Em síntese:

Assim, pois, ao mesmo tempo que a lei permite ao povo americano tudo fazer, a religião impede-o de tudo conceber e proíbe-lhe tudo ousar. A religião, que entre os americanos nunca se mistura diretamente ao governo da sociedade, deve pois ser considerada como a primeira das suas instituições políticas, pois, se não lhes dá o gosto à liberdade, facilita-lhes singularmente o seu uso (ibid. ibidem).

Nessa perspectiva, Tocqueville (ibid., p. 227) advoga a importância da religião nos séculos democráticos, visto que ela representaria uma disciplina moral que regularia o uso da liberdade nas sociedades que buscam se autogovernar, contribuindo, assim, para a estabilidade e tranquilidade das instituições políticas nestes séculos. Compreende-se, pois, que através da influência exercida nos costumes e nas inteligências dos americanos a religião apresenta-se como a instituição política mais relevante, ao menos, para o bom exercício da liberdade.

#### 4. Conclusão

Observa-se, pois, que para Tocqueville (ibid.) os séculos democráticos são caracterizados pela igualdade de condições, que, por sua vez, não designa a igualdade econômica, mas sim, compreende a ausência de barreiras hereditárias, o que significa que as profissões são acessíveis à todos, e que os modos de vida são uniformizados. Além disso, observamos a inevitabilidade histórica da democracia; isto é, a igualdade de condições consolidar-se-ia independente da ação humana, sendo garantida pela Providência Divina.

Adiante, Tocqueville (ibid.) entende que a igualdade de condições não implica, por si só, numa forma de governo livre; ou seja, apenas com esse fator seria possível tanto um governo despótico quanto um democrático, sendo que a garantia desse último necessita da liberdade, que implica numa sociedade que se autogoverne, isto é, implica em um agir político dos homens, pois, ao contrário da igualdade, não é garantida pela Providência.

Além disso, a liberdade combateria o individualismo, que representa um mal inevitável dos séculos democráticos, que ao isolar os indivíduos da grande sociedade e fomentar a preocupação apenas com seus interesses privados, seca-lhes a virtude pública, deixando o lugar do governo vazio e, assim, livre para que um homem ou uma maioria assumam-no



despoticamente. Nessa perspectiva, Tocqueville prega a busca da liberdade para que o despotismo não venha a reinar em tais séculos.

Como observamos, através da análise dos Estados Unidos, Tocqueville (ibid.) compreende ser possível evitar tal perigo. Enfatizamos, então, o papel da religião. Segundo Tocqueville (ibid.), o cristianismo democrático e republicano dos fundadores dos Estados Unidos contribui para o estabelecimento da ordem republicana e democrática na esfera política. Ademais, a minoria pobre católica era impelida à vida política, sendo tal ação política justificada pelos sacerdotes através da bifurcação do mundo intelectual. A religião contribui, assim, para uma política democrática e para a formação de cidadãos ativos.

Como fator mais importante, a religião regula os costumes e as inteligências dos americanos, visto que ela os habitua à ordem e à paz e, lhes impõem limitações à imaginação, dessa forma, apesar de separar devidamente do governo, a religião contribui com a democracia, através do estabelecimento de uma disciplina moral que orienta para o bom uso da liberdade e para a estabilidade das instituições políticas. Portanto, “o poder político e a religião existem nos Estados Unidos em uma independência aparente, mas em uma interdependência real, direta e dialética” (BENOÎT, 1990, P. 22).

Cabe, então, a observação de Fradkin (2000) de que a religião não pode destruir o individualismo, mas ela ao orientar os cidadãos para uso correto da liberdade, acaba por fornecer meios de educação e moderação das tendências individualistas. Além disso, o autor aponta que há em Tocqueville uma relação necessária entre democracia moderna e cristianismo. Nas palavras do autor: “[...] Apenas a aparição de Jesus no mundo e a proclamação da igualdade universal de todos os homens torna possível a verdadeira democracia (II, 15). É parcialmente neste sentido que o movimento democrático moderno é providencial” (ibid., s/p).

Todavia, Avramenko (ibid., p.127) afirma que Tocqueville compreende a necessidade de uma religião adequada à liberdade política dos regimes democráticos, contudo, não necessariamente o autor estaria concebendo apenas o cristianismo, permanecendo, portanto, em aberto qual seria a religião que Tocqueville teria em mente. Apesar dessa falta de consenso é evidente que Tocqueville considera a religião necessária para a democracia moderna, pois ela fornece uma moral orientada para o uso correto da liberdade.

## 5. Bibliografia

- ARON, R. "Alexis de Tocqueville". In: \_\_\_\_\_. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982, p. 207-243.
- AVRAMENKO, R. Tocqueville and the religion of democracy. *Perspectives on Political Science*, Volume 41, Number 3, July–September, 2012, p. 125-137.
- BARBU, Z. "Apresentação". In: TOCQUEVILLE, A. *O antigo regime e a revolução*. 3. Ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Hucitec, 1989, p. 11-26.
- BENOÎT, J. L. **Foi, Providence et religion chez Tocqueville**. 1990, p. 16-22. Disponível em: <[http://classiques.uqac.ca/contemporains/benoit\\_jean\\_louis/foi\\_religion\\_tocqueville/foi\\_religion\\_tocqueville.htm](http://classiques.uqac.ca/contemporains/benoit_jean_louis/foi_religion_tocqueville/foi_religion_tocqueville.htm)>. Acesso em: 31 de out. 2014.
- FRADKIN, H. Does democracy need religion?. *Journal of Democracy*, 11.1, 2000, s/p.
- FREY, K. Descentralização e poder local em Alexis de Tocqueville. *Revista de Sociologia e Política*, nº 15: 83-96, Nov. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n15/a06n15.pdf>>. Acesso em: 01 de out. 2014.
- GROPPO, L. A. Tocqueville, o associativismo e alguns apontamentos sobre o terceiro setor. *Revista de Filosofia*. Aurora, Curitiba, v. 20, nº 26, p. 55-74, jan./jun. 2008. Disponível: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/RF?dd1=1992&dd99=view>>. Acesso em: 11 de out. 2014.
- QUIRINO, C. G. "Tocqueville: sobre a liberdade e a igualdade". In: WEFFORT, F. C. **Os clássicos da política**. Vol. 2. São Paulo: Ática, 2006, p. 149-161.
- REIS, H. E. dos. A democracia como processo: política e educação no pensamento de Tocqueville. *Contexto e Educação*, ano 24, nº 82, jul./dez. 2009, p. 97-110. Disponível em: <<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/contextoeducacao/article/view/1014/769>>. Acesso em: 01 de out. 2014.
- \_\_\_\_\_. A virtude na filosofia política de Tocqueville. *Filósofos*. V. 4(2), jul./dez., 1999, p. 83-93. Disponível em: <<http://revistas.ufg.br/index.php/philosophos/article/view/11313/7435>>. Acesso em: 01 de out. 2014.

SANTOS, C. Q. dos. Tocqueville: realidade da democracia e a liberdade ideal. *Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo*. s/d, p. 1-21. Disponível em: <<http://www.iea.usp.br/publicacoes/textos>>. Acesso em: 02 de out. 2014.

TOCQUEVILLE, A. de. **A democracia na América**. Belo Horizonte: Ed. Itatiata; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1987, p. 52-71, 146-151, 221-232, 331-341, 383-426.

WELCH, C. B. "Tocqueville in the Twenty-First Century". In:\_\_\_\_\_. **The Cambridge companion to Tocqueville**. New York: Cambridge University Press, 2006, p. 1-6.